

ERRATA 3

Errata ao Edital de Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 3 do **Edital Nº MED_OBT_001/2024_2**, publicado no site da Instituição no dia 15 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2, para alteração dos seguintes itens e subitens:

2.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma em curso de graduação na modalidade **Bacharelado e Tecnológico** nas áreas da saúde e/ou ciências biológicas, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente;
- Sejam portadores de diploma em curso de graduação na modalidade **Bacharelado e Tecnológico** nas áreas da saúde e/ou ciências biológicas, em Instituições de Ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse edital, cujas instituições estejam listadas no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).

2.1.2 Candidatos que desejam concorrer às vagas deste processo seletivo deverão ter formação no curso na área da saúde e/ou ciências biológicas, ou seja, não serão aceitos candidatos oriundos de cursos de graduação de outras áreas (exceto área da saúde), visto que só há oferta para ingresso a partir do 2º período do curso.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 4, para alteração do seguinte subitem:

4.2.4.1 Será realizada uma análise curricular pela Coordenação do Curso de Medicina, das disciplinas cursadas pelo candidato na instituição de origem, considerando os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas aprovadas, Análise de competências para equivalência e aproveitamento de estudos. Realizada a análise documental, curricular e de competências, a Coordenação do Curso indicará se o candidato está ou não apto a ingressar no semestre/período ofertado neste edital, não cabendo qualquer solicitação de alteração de semestre/período.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 8, para inclusão do seguinte subitem:

8.8.1 De acordo com a análise curricular/competências, o aluno deverá realizar atividades programadas e aulas de nivelamento obrigatórias para aproveitamento adequado dos estudos.

Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Brumado, 12 de agosto de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Centro Universitário UniFG

ERRATA 2

Errata ao Edital de Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 2 do **Edital Nº MED_OBT_001/2024_2**, publicado no site da Instituição no dia 15 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração de períodos ofertados:

- 1.1. Para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG, na modalidade Bacharelado, serão oferecidas, vagas destinadas à obtenção de novo título (portador de diploma) para o 2º semestre de 2024, as seguintes vagas, na respectiva unidade:

UNIDADE BRUMADO

Rua Dr. Juracy Pires, 170, Mario Meira - Brumado - BA

SITUAÇÃO	VAGAS	TURNO	PERÍODO
Portaria de Autorização MEC nº 1.940, de 20/12/2021	5	Integral	2º e 4º

Art. 2º: Altera-se a redação do item 5, para alteração do item 5.4:

- 5.4 O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site do Centro Universitário UniFG <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/candidato-medicina/>, após a análise de todos os recursos, no dia **12/08/2024**, após as 18h.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 7, para alteração dos itens 7.1 e 7.2:

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **13, 14 e 15 de agosto de 2024** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/candidato-medicina/> podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:
- 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **19 e 20/08/2024**;
 - Demais chamadas a partir do dia: **21/08/2024**.

Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Brumado, 05 de agosto de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior

Centro Universitário UniFG

ERRATA 1

Errata ao Edital de Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 1 do **Edital Nº MED_OBT_001/2024_2**, publicado no site da Instituição no dia 15 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 3, para alterações e inclusões dos seguintes itens:

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no site do Centro Universitário UniFG (<https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/>), no período de **15/05/2024 a 14/07/2024**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

3.2.1 R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no período de **15/05/2024 a 30/06/2024** e vencimento do boleto em **01/07/2024**;

3.2.2 R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) no período de **01/07/2024 a 14/07/2024** e vencimento do boleto em **15/07/2024**.

3.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo o quanto disposto no item **3.3.2** e a mesma terá a validade exclusiva para o **Processo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma)** de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Brumado, 11 de junho de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior

Centro Universitário UniFG